



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

000262

*[Handwritten signature]*

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** visando contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência mecânica para os **veículos leves e pesados**, de propriedade deste município, sem a reposição de peças, para suprir as necessidades do órgão público abaixo relacionado:

- Prefeitura Municipal de Itabaiana – PMI
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
- Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo de Itabaiana – FUNDETRANS.

1.2. Serão executados, sem prejuízo de outros que se façam necessários, os seguintes serviços:

- Reparos em diversos sistemas;
- Lanternagem em geral;
- Serviços de mecânica, elétrica e vidraçaria em geral;
- Serviços de alinhamento de direção, geometria, cambagens e balanceamento dinâmico e estático de rodas;
- Instalação de acessórios;
- Lanternagem, funilaria, pintura, capotaria e tapeçaria;
- Regulagem em geral; e
- Serviços de reboque.

## 2.0- DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Os serviços deverão ser prestados de forma preventiva e corretiva, em toda a frota, através de mão de obra especializada e qualificada, consoante as orientações inscritas no Manual do Condutor e neste Termo de Referência;

2.2 - entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nos mecanismos dos veículos, com o escopo de mantê-los em perfeito estado de funcionamento;

2.2.1 - incluem-se na Manutenção Preventiva, sem exclusão do que se fizer necessário:

2.2.1.1 - revisões previstas no Manual do Condutor de cada veículo, embasadas na quilometragem pré-definida; a exemplificar: 5.000 km, 10.000 km, 15.000 km e outras;

2.2.1.2 - revisão de freios e embreagem;

2.2.1.3 - revisão do sistema de direção;

2.2.1.4 - ajustes mecânicos e elétricos;

2.2.1.5 - revisão do sistema de suspensão;

*[Handwritten signature]*



2.2.1.6 - teste geral da parte elétrica;

2.2.1.7 - revisão do sistema de ar-condicionado;

2.2.1.8 - alinhamento de direção, cambagem e balanceamento de rodas;

2.2.1.9 - toda mão de obra, seja: mecânica, elétrica ou eletrônica;

2.2.1.10. A manutenção preventiva acontecerá mensalmente.

2.3 - entende-se por Manutenção Corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os veículos em seu perfeito estado de funcionamento, seja efetuando ajustes, regulagem ou reparos, substituindo peças, mecanismos, componentes, suprimentos, acessórios obrigatórios, latarias, borrachas, forros e outros que se fizerem necessários;

2.3.1 - incluem-se na manutenção corretiva, sem exclusão do que se fizer necessário:

2.3.1.1 – os serviços referentes à substituição de peças, acessórios, latarias, mecanismos, componentes, suprimentos desgastados, quebrados ou com defeitos;

2.3.1.2 - reparo de ar-condicionado;

2.3.1.3 - retífica de motor;

2.3.1.4 - reparo em câmbio e diferencial;

2.3.1.5 - reparo de suspensão;

2.3.1.6 - reforma de estofamentos, carpetes e forros;

2.3.1.7 - lanternagem; e

2.3.1.8 – pintura.

2.3.1.9. reparo na parte elétrica

2.3.1.10. A manutenção corretiva acontecerá de acordo com a necessidade.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A prestação de serviços em tela visa atender às demandas do Município de Itabaiana. No que se refere a contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência mecânica para os **veículos leves e pesados**, de propriedade deste município, sem a reposição de peças.

3.2 – Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.





3.3. A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos IV, do Decreto Municipal nº 171/2017, de 07 de dezembro de 2017, em função do desconhecimento da quantidade a ser efetivamente adquirida, somente podendo ser a mesma estimada, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

**4. DEMONSTRATIVOS DAS QUANTIDADES , ESPECIFICAÇÕES E DO VALOR MÍNIMO DE INTERVALO ENTRE LANCES.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL	Valor entre lances
1.	contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência mecânica para os <u>veículos leves</u> , de propriedade deste município, sem a reposição de peças.	HORAS	6000	139,83	838.980,00	4,19
2.	contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência mecânica para os <u>veículos pesados</u> , de propriedade deste município, sem a reposição de peças.	HORAS	4150	80,38	333.577,00	2,41

**4.1 – DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PMITA	FMAS	SMTT	FMS	FUNDETRANS
1.	contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência mecânica para os <u>veículos leves</u> , de propriedade deste município, sem a reposição de peças.	HORAS	2000	400	500	3000	100
2.	contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência mecânica para os <u>veículos pesados</u> , de propriedade deste	HORAS	3000	150		1000	B



000265

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

município, sem a reposição de peças.							
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

VEÍCULOS PESADOS		
SECRETARIA	MODELO	PLACA
EDUCAÇÃO	-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE	- OER-9743
	-ÔNIBUS VW 15-190	-IAO- 7157
	- MICROONIBUS IVECO	-IAK- 3791
	- ÔNIBUS M.MENZ CAIO	-OEK-5681
	- ÔNIBUS VW 15-190	-NVM-5379
	-MICROONIBUS VOLARE	HZY-2743
	- Veículo Micro- Ônibus VW / Mpolo SEM MIDI	QMH-3345
	- Veículo Micro- Ônibus M.MENZ/CATO 60 916.ORE	-QMH-2163
	- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE	-OEL-8651
-TRATOR CASE- 60	-CASE-60	
OBRAS	-CAMINHÃO AGRALE 14000	-QKX-5948
	-COLETOR VW/ 9.170	-QMH-9294
	CAÇAMBA VOLKWAGEM	OEK-5204
	-MOTONIVELADORA I NEW-HOLLAND	-RG-140-B
	-MOTONIVELADORA II	-RG-140-B
	-MOTONIVELADORA III	-RG-140-B
	-MOTONIVELADORA IV	-RG-140-B
	- MOTONIVELADORA V	-RG-170-B
-PÁ CARREGADEIRA I NEW HOLLAND	-12-B	





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000266

*(Handwritten mark)*

<b>AGRICULTURA</b>	-PÁ CARREGADEIRA II NEW HOLLAND	-12-D
	-PÁ CARREGADEIRA III NEW HOLLAND	-12-D
	-RETROESCAVADEIRA I-MASSEY FERGUSON	-MF-96
	-RETROESCAVADEIRA II NEW HOLLAND	-B-90-B
	-RETROESCAVADEIRA III NEW HOLLAND	-B-90-B
	-RETROESCAVADEIRA IV NEW HOLLAND	-B-95-B
	-RETROESCAVADEIRA V NEW HOLLAND	-B-95-B
	-RETROESCAVADEIRA VI NEW HOLLAND	-B-95-B
	-PROQUEM – NEW HOLLAND	-E 215-B

**VEÍCULOS LEVES**

SECRETARIA	MODELO	PLACA
<b>CONSELHO TUTELAR</b>	-CHEV/SPIN	-QKQ-7591
	-CHEV/SPIN	-QKQ-7585
<b>CMPPM</b>	-FIESTA SEDAN	-OEM-7290
<b>EDUCAÇÃO</b>	-FIAT UNO MILLE	-IAD-9820
<b>OBRAS</b>	-CAMINHONETE TOYOTA BAND.	-HZG-4829

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITABAIANA**

*(Handwritten mark)*

MOTOS/MODELO	PLACA
<b>YAMAHA/XTZ250 LANDER. MOTO 01</b>	<b>OEJ 4967</b>
<b>YAMAHA/XTZ250 LANDER. MOTO 02</b>	<b>OEJ 4917</b>
<b>BIZ STREET ON/ROAD. BIZ 02</b>	<b>OEQ 5514</b>
<b>BIZ STREET ON/ROAD. BIZ 04</b>	<b>OEQ 5574</b>



000267

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

BIZ STREET ON/ROAD. BIZ 03	OEQ 5634
BIZ STREET ON/ROAD. BIZ 01	OEQ 5664
MOTO HONDA XRE300	QMC 9027
MOTO HONDA XRE301	QMC 9023

CARROS/MODELO	PLACA
FIAT STRADA	OER 6384
FIAT UNO 1.0	OEQ2578
VOLKSWAGEM AMAROK	QMD3047

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA/SE (FUNDETRANS)

MOTOS/MODELO	PLACA
FIAT/UNO 1.4	OES 1964

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

B

Nº	VEÍCULO	ROTAS	PROGRAMA
1	QKZ-5316 MOBI LIKE FIAT	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA
2	QKZ-5317 MOBI LIKE FIAT	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA
3	QKZ-5312 MOBI LIKE FIAT	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA





000268

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

4	QKZ-5307	MOBI LIKE FIAT	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA
5	QKZ-5315	MOBI LIKE FIAT	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA
6	QKZ-5314	MOBI LIKE FIAT	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA
7	QKZ-5313	MOBI LIKE FIAT	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA
8	QKZ-5318	MOBI LIKE FIAT	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA
9	QKZ-5311	MOBI LIKE FIAT	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA
10	QKO-3954	FIAT PALIO FIRE	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA
11	NVN- 6646	UNO MILLE FIAT	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA
12	NVN-6676	UNO MILLE FIAT	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA
13	QKS-9403	FIAT DOBLÔ ATTRACTIV	POSTOS ATENDIMENTOS	AT.BASICA
14	IAA-5213	AGRALE UNID. MÓVEL	POSTOS DOS POVOADOS	AT.BASICA
15	QKN-2329	FORD FIESTA	POSTO ATENDIMENTOS	AT.BASICA
16	NVN-3270	KOMBI V.W	PACIENTE/ARACAJU	MAC/RP
17	QMD-7845	FIAT AMBULANCIA	POSTOS ATENDIMENTOS	MAC/RP
18	QMD-7846	FIAT AMBULANCIA	POSTOS ATENDIMENTOS	MAC/RP
19	QKS-9393	FIAT PALIO	POSTOS ATENDIMENTOS	MAC/RP
20	OEM-4743	V.W 1.0 GOL	POSTOS ATENDIMENTOS	MAC/RP
21	QKO- 4285	FIAT PALIO FIRE	POSTOS ATENDIMENTOS	MAC/RP
22	QMA - 4494	PEUGEOT PART MARIMAR A	POSTOS ATENDIMENTOS	MAC/RP
23	QMA- 4496	PEUGEOT PART MARIMAR A	POSTOS ATENDIMENTOS	MAC/RP
24	QMA- 4286	PEUGEOT PART MARIMAR A	POSTOS ATENDIMENTOS	MAC/RP
25	QKZ-5308	MOBI LIKE FIAT	VISA	VISA
26	QKS-9401	FIAT DOBLÔ ATTRACTIV	POSTOS ATENDIMENTOS	CAPS
27	QME-6701	MICRO ÔNIBUS	PACIENTE/ARACAJU	TFD
28	QKY- 5373	FIAT DOBLÔ ATTRACTIV	CIDADE / SALVADOR	VIG.EP





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000269

29	IAJ-4749 KOMBI V.W	CIDADE/ CENTRO /BAIRRO	VIG.EP
30	OEM-4713 V.W AMOROK CD 4X4	CIDADE/ CENTRO /BAIRRO	AT. BASICA
31	OEM-4693 V.W GOL 1.0	POSTOS ATENDIMENTOS	AT. BASICA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MOTOS/MODELO	PLACA
FIAT DUBLO	OES2388
FIAT PALIO	QKN6416
FIAT PALIO	QKN6419
FIAT MOBI	QMB2876
FIAT UNO	OMD6382
MICRO ONIBUS	PBN8715

#### 5 – DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE VEÍCULOS

5.1 – Os veículos a serem mantidos estão divididos em 2 (dois) grupos devidamente relacionados, constantes do **Apêndice 1** deste Termo, assim:

5.1.1 – **GRUPO DE VEÍCULOS nº 1** – são os veículos leves.

5.1.2 – **GRUPO DE VEÍCULOS nº 2** – são os veículos pesados assim denominados: caminhões, ônibus, etc...

#### 6 - DOS PREÇOS

6.1 – Os preços para a execução dos serviços de manutenção são compostos da seguinte forma: **CUSTO/HORA DA MÃO-DE-OBRA** – Terá como referência o valor obtido mediante pesquisa de mercado e o tempo será obtido dentre os praticados pelas revendas de cada marca, constante da **Tabela de Tempo de Serviço**;

#### 7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

7.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual/Ata de Registro de Preços, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e, conseqüentemente não prorrogável na forma do art. 15, § 3º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.